



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO PREF n. 048/2023**  
**TOMADA DE PREÇOS n. 003/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a Adequação e Complementação da Estrutura de Apoio do Campo na Reserva Indígena - Ti Xapecó – Ipuacu/SC, incluindo material e mão de obra, conforme projetos e memorial descritivo, com recursos financeiros de rendimentos de aplicação financeira de recursos do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios – FUNDAM, Emendas Parlamentares nº 140/2020 - Subação: 1015812 e Portaria SEF nº198 de 04/08/2020 e nº 644/2021 - Subação: 014203 e Portaria N.499 SEF de 07/12/2021..

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPUAÇU**, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que, de acordo com Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidadas e demais legislações aplicáveis, no uso de suas prerrogativas legais e,

**Considerando** não comparecimento de nenhuma interessada e o certame ter sido declarado deserto;  
**Considerando** que serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos produtos, valores, pagamentos e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação de prazo protocolo dos envelopes e documentos, bem como sessão para abertura dos mesmos, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

**RESOLVE** prorrogar o Edital de Tomada de Preços n. 003/2023, mediante as seguintes condições:

O prazo de recebimento e abertura dos envelopes e documentos previstos no Edital, fica **PRORROGADO até o dia 02 de maio de 2023**, no mesmo local, com entrega dos envelopes até as 08h30 e início da sessão pública as 08h45min.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Ipuacu/SC, em 14 de abril de 2023.

**CLORI PEROZA**  
Prefeita Municipal